



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 18 de abril de 2024, às 09h10min, na Sala das Comissões, teve início a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Justiça e Redação, com as presenças de 4 vereadores: Carlos Rodrigues de Oliveira, Dionata Domingues, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e do Assessor Jurídico Luiz Fernando de Toledo, sob a presidência do Vereador Paulo Pereira Filho. Verificando-se o quórum mínimo e o atendimento das formalidades legais e regimentais, foi declarada aberta a Reunião, procedendo-se a aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de abril de 2024, por todos presentes. Iniciado os trabalhos, ocorreu a reunião com o Senhor Vereador Derli de Jesus Athanázio Bueno o qual prestou esclarecimentos referente ao Projeto de Lei nº 65/2024 de sua autoria. Na sequência, passou-se a deliberar sobre a seguinte pauta de trabalho:

1) **Projeto de Lei nº 62/2024** - Autoria: Poder Executivo - Altera a Lei nº 2.669, de 05 de março de 2012, que "Cria o Conselho Municipal de Economia Solidária e o Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária do Município de Hortolândia-SP". Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 95/2024; 2) **Projeto de Lei nº 63/2024** - Autoria: Edivaldo Sousa Araújo - Inclui no calendário oficial do Município de Hortolândia o "Desfile de Cavaleiros". Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 96/2024; 3) **Projeto de Lei nº 65/2024** - Autoria: Derli de Jesus Athanazio Bueno - Dispõe sobre a autorização de permanência do profissional Fisioterapeuta nas Maternidades públicas, nos Centros Obstétricos e da sua inclusão nos Programas de Saúde e de Assistência Obstétrica do Município de Hortolândia. Relatoria: Vereador Régis da Serralheria. Resultado: Parecer Contrário. Parecer CJR nº 97/2024; 4) **Projeto de Lei nº 68/2024** - Autoria: Poder Executivo - Dispõe sobre a transposição e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.820.400,00. Relatoria: Vereador Dionatan Domingues. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 98/2024; 5) **Projeto de Lei Complementar nº 3/2024** - Autoria: Poder Executivo - Cria o cargo efetivo de analista de controle interno previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Hortolândia - HORTOPREV e altera a Lei Complementar nº 135, de 13 de dezembro de 2023. Relatoria: Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão. Resultado: Parecer Favorável. Parecer CJR nº 99/2024

### **Termo de Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar e após convocações de praxe, foi encerrada a presente Reunião às 11h48min, da qual eu, Marcia Cristina Guilherme, servidora designada para o ato, lavrei a presente Ata, que discutida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros da Comissão.

**Paulo Pereira Filho**  
Presidente

**Dionata Domingues**  
Vice-Presidente

**Reginaldo Roberto Rodrigues  
da Costa**  
Secretário

**Carlos Rodrigues de Oliveira**  
Membro



